



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

PORTARIA Nº 834 , DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa os Membros lotados nas Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do Distrito Federal para acompanharem o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, para o quadriênio 2020/2024, a realizar-se no dia 6 de outubro de 2019.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e,

**CONSIDERANDO** que no dia 6 de outubro de 2019 será realizada a eleição para os cargos de Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, para o quadriênio 2020/2024;

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios zelar pela fiscalização do referido processo eleitoral;

**CONSIDERANDO** que compete às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude acompanhar, fiscalizar e zelar pela regularidade, em todas as fases, do processo eleitoral de escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, nos termos do art. 18, XVI, da Res. CSMPDFT nº 90/09;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no *tabularium* nº 08191.089538/2019-85,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Promotores de Justiça **ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO, LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS PANTOJA, ROMUALDO COVRE, LESLIE MARQUES DE CARVALHO, CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES e**



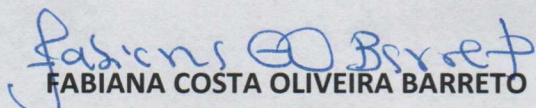
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

---

**GUSTAVO RAMOS FERREIRA** para acompanharem, fiscalizarem e zelarem pela regularidade, em todas as fases, do Processo Eleitoral de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, para o quadriênio 2020/2024, a realizar-se no dia 6 de outubro de 2019, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**  
Procuradora-Geral de Justiça